

Câmara Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 | Ano VII - Edição nº 00164 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, № 56, Tele/fax (74) 3620-2478CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia C.N.P.J № 16.251.514/0001-50

PORTARIA 013/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO ATO PUBLICADO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° – Suspender os efeitos do DECRETO Nº 002/2024 de 02 DE JANEIRO DE 2024, publicado em 07 de fevereiro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2024.

Lindoelson Evaristo de Figueiredo PRESIDENTE